

Sindjus-DF realiza entrega dos prêmios da campanha "30 anos, 30 prêmios" e expectativa agora é pelo último sorteio, dia 27/7



É com muita alegria que o Sindjus-DF promoveu a entrega dos prêmios do segundo sorteio da campanha "30 anos, 30 prêmios", realizado no dia 25 de junho. Os filiados contemplados foram recebidos com todo carinho e a devida atenção na sede do Sindicato pelos coordenadores e funcionários presentes, e demonstraram grande contentamento. É exatamente isso que a Diretoria quer, que os filiados se sintam em casa no Sindicato e tenham cada vez mais motivos para se orgulharem por fazer parte deste time vencedor.

Dos 10 prêmios sorteados (5 TVs LG 50 polegadas ultra hd 4k e 5 notebooks Samsung 15,6 polegadas), nove já foram devidamente entregues aos filiados, respeitando todas as medidas sanitárias necessárias para evitar o contágio de Covid-19. Falta apenas realizar a



Lauro Guimarães Machado Junior - TST
TV LG 50 POLEGADAS ULTRA HD 4K

entrega ao servidor aposentado da JFDF João José de Matos, que ainda marcará data para retirada de sua TV.

“Se você quer experimentar essa sensação, continue conosco para participar do 3º e último sorteio desta campanha, que acontecerá no dia 27 de julho. Se você ainda não é filiado, esse é mais um motivo para fazer parte do maior e melhor sindicato do Brasil da nossa categoria. E a atual gestão ainda tem o diferencial de atuar com total autonomia e independência, sem vínculos partidários, sem bandeiras políticas. Nossa pauta é a pauta da cate-

goria. Nosso Norte é a defesa exclusiva dos interesses da categoria, com muito compromisso, seriedade e responsabilidade”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto.

Para participar do último sorteio, os filiados precisam estar em dia com o Setor Financeiro do Sindicato e os novos filiados terem feito o pagamento da primeira mensalidade até às 14h do dia 27/7, por meio de transferência bancária ou em espécie e comprovar a quitação do débito.

Confira a seguir as fotos das entregas dos prêmios:



Ronaldo Antonio da Silva Filho - TJDFT
TV LG 50 POLEGADAS ULTRA HD 4K



Fladismar Carrião de Freitas servidor TJDFT
NOTEBOOK SAMSUNG 15,6 POLEGADAS



Elisia Gonçalves dos Santos TJDFT aposentada
TV LG 50 POLEGADAS ULTRA HD 4K



Rosa Maria Barbosa de Lima servidora STM
NOTEBOOK SAMSUNG 15,6 polegadas



Pablo Tarrago Fonseca Giordiano – STJ
NOTEBOOK SAMSUNG 15,6 POLEGADAS



Ronaldo Rodrigues Soares - TRF
NOTEBOOK SAMSUNG 15,6 POLEGADAS



Roosevelt Pereira de Souza Junior – STJ
TV LG 50 POLEGADAS ULTRA HD 4K



Delson Pires Cavalcante - MPDFT
NOTEBOOK SAMSUNG 15,6 POLEGADAS

25 de maio
Aniversário do Sindjus-DF
30 anos de muita luta em defesa
dos servidores do PJU e MPU.

Parabéns!



STJ e AGU assinam acordo para redução de processos

O Sindjus-DF divulga abaixo uma iniciativa louvável que pode inspirar a Administração Pública. STJ e AGU assinaram acordo para racionalizar a tramitação de processos, reduzindo o número de feitos no STJ e tornando mais eficiente sua atuação em demandas de impacto social. O acordo faz parte das iniciativas adotadas pelo tribunal para melhorar as relações institucionais com os grandes demandantes daquela Corte de Justiça. A pandemia de coronavírus traz à tona importantes reflexões sobre o futuro do trabalho e formas do serviço público se adaptar aos novos tempos, otimizando o funcionamento do Judiciário e oferecendo respostas cada vez melhores à sociedade.

Na avaliação do Coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto: “a desistência por parte da União de recursos protelatórios é uma medida extremamente positiva, que trará um grande avanço para os jurisdicionados, ao agilizar a solução dos conflitos, permitindo que o cidadão tenha o seu direito reconhecido definitivamente em menor espaço de tempo, com a satisfação de seus créditos e o usufruto dos mesmos ainda em vida. Além disso, tem o condão de reduzir significativamente a morosidade do Judiciário e a sobrecarga de trabalho nos tribunais.”

Confira matéria publicada no portal do STJ no dia dia 30 de junho:

STJ e AGU assinam acordo para redução de processos.

O Superior Tribunal de Justiça e a Advocacia-Geral da União assinaram acordo para racionalizar a tramitação dos processos relacionados às entidades e aos órgãos públicos representados pela AGU, com o objetivo de reduzir o número de feitos no STJ e tornar mais eficiente a sua atuação em demandas de massa ou de grande relevância social.

A iniciativa prevê a execução de projetos e eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento da resolução consensual de controvérsias.

Com vigência até 23 de dezembro, o acordo foi assinado pelo presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, e pelo advogado-geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior. No âmbito do STJ, o trabalho conjunto conta com a participação da Secretaria Judiciária e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep).

O acordo vai muito além da simples desistência de recursos, segundo o ministro Noronha. Ele explicou que a iniciativa racionaliza a atuação de ambos os órgãos públicos, gerando economia de recursos e melhor prestação jurisdicional.

“A iniciativa mostra, acima de tudo, respeito com o contribuinte e com o bom funcionamento do Judiciário. Evitar recursos desnecessários e focar a atuação em temas jurídicos relevantes serve aos interesses tanto da AGU quanto do STJ. Estamos colocando no papel algo com que sonhamos há muito tempo”, comentou o ministro.

Grandes demandantes

O acordo é significativo do ponto de vista do movimento processual no STJ: segundo informações da Secretaria Judiciária, três dos quatro maiores demandantes do tribunal estão inseridos no acordo, já que a União, a Fazenda Nacional e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) são representados por ramos da AGU.

Pelos termos do novo compromisso, cabe ao STJ fornecer dados e meios para a identificação e triagem de processos sobre um mesmo tema jurídico. Para isso, o tribunal utiliza ferramentas de inteligência artificial e de business intelligence.

Se há jurisprudência pacífica sobre uma questão, por exemplo, os recursos identificados como sem probabilidade de êxito podem ser separados para a formalização de desistência. Em outra ponta, a identificação de teses jurídicas relevantes auxilia a AGU a se concentrar em temas que podem ser mais interessantes para a instituição – principalmente com a formação colaborativa de precedentes qualificados –, poupando tempo e recursos humanos e financeiros.

Relações institucionais

A ação faz parte da estratégia do STJ dedicada a melhorar as relações institucionais com os grandes demandantes do tribunal.

O ministro João Otávio de Noronha destacou que este não é o único acordo entre o STJ e outros órgãos públicos com o intuito de superar a cultura de “recorrer por recorrer”, e os resultados obtidos até agora em iniciativas similares demonstram que é possível melhorar a qualidade do serviço público, diminuindo o estoque de processos e permitindo a concentração de esforços naquilo que realmente importa.

Para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), um dos ramos da AGU, as iniciativas do STJ para aperfeiçoar o relacionamento com os grandes demandantes atendem a um anseio antigo pelo aprimoramento de sua atuação no tribunal, e a expectativa é de “melhoras exponenciais” no trabalho do órgão após o acordo.

O documento assinado prevê a prorrogação da iniciativa por períodos de seis meses, conforme o interesse das instituições. O presidente do STJ informou que as atividades previstas no acordo não exigem a alocação de novos recursos financeiros.

Confira matéria original publicada no site do STJ

Nota do Sindjus-DF em defesa dos concursos públicos. Não é justo penalizar o serviço público pela crise

CONCURSO PÚBLICO



É com temeridade que o Sindjus-DF tem recebido os ataques do governo ao concurso público, que é indiscutivelmente uma ferramenta imprescindível para um serviço público de qualidade. Desde o início da gestão, a equipe Econômica do atual governo vem desferindo ataques e propagando a ideia de diminuir gastos cortando na carne do funcionalismo. Já houve, por exemplo, o confisco nos salários efetivado por meio da Reforma da Previdência, congelamento da remuneração por 18 meses e tentativas de cortes salariais e do fim da estabilidade.

Agora, o governo estuda enviar um projeto de lei para ampliar as possibilidades de contratação temporária em órgãos públicos, sem precisar de concursos, e permitir que servidores aposentados sejam readmitidos por tempo determinado, com novas regras.

O Sindjus-DF defende a necessidade de renovação dos quadros do funcionalismo por meio de concurso público, que é a forma mais justa e eficiente de seleção. Não sabemos os impactos na vida dos servidores aposentados que essa prática pode vir a causar, pois muitos podem aceitar essas condições em razão de sua situação financeira, mas até que ponto isso é saudável para o aposentado?

A Medida Provisória (MP) 922/2020, que dispunha sobre esse tipo de contratação por tempo determinado, perdeu a validade nesta terça-feira (30/6). Alguns órgãos já haviam publicado editais para ex-servidores nos últimos três meses, antes que a medida caducasse. Os contratos assinados no período continuam valendo até o prazo final firmado no documento, mas não poderão ser renovados. Foram contratadas quase 20 mil pessoas dessa forma, sobretudo para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), cujo edital prevê pagamento por produtividade ou por horas trabalhadas.

Embora a MP tenha perdido a validade, o governo não vai desistir desse tema. O Ministério da Economia está estudando o assunto e não descarta enviar ao Congresso Nacional um pro-

jeto de lei para retomar as novas modalidades de contratação simplificada.

É bom lembrar que a legislação atual já prevê que, desde 1993, pela lei 8.475/93, o governo contrate funcionários de forma temporária, sem concurso, porém em situações excepcionais, em casos de "necessidade temporária de excepcional interesse público". Seria em situações de calamidade pública, epidemias, censos demográficos e para vagas de professores estrangeiros, substitutos e visitantes.

No entanto, não podemos permitir que contratações temporárias se tornem rotina e virem regra enquanto os concursos públicos são abandonados e ficam cada vez mais raros.

Endurecimento

Na semana passada, o ministro da Economia, Paulo Guedes, decidiu mudar os requisitos para a autorização de concursos públicos, conforme instrução normativa publicada no Diário Oficial da União. A principal mudança é com relação à necessidade de um estudo de impacto de longo prazo de despesa de pessoal.

Uma norma publicada em agosto de 2019 já exigia que, para abrir um concurso público, existisse dinheiro para cobrir os custos de novos funcionários. Essa verba deveria estar prevista como despesa no Orçamento público. Contudo, a partir de agora, é obrigatório também haver um estudo de impacto futuro antes de o Ministério da Economia aprovar a realização do concurso.

Isso significa que para a abertura de concursos públicos não será preciso olhar apenas para a existência de vagas e a dotação orçamentária, mas também fazer um levantamento do impacto da admissão dos servidores aprovados.

Para o coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto, "criar obstáculos e inviabilizar o concurso público é atentar contra a organização do Estado e a prestação de serviços públicos de qualidade, além de ofender os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade e moralidade. O que se vê e está em jogo é mais uma tentativa de sucatear o funcionalismo. Alterar as regras para dificultar a realização de concursos públicos e abrir caminho para contratações temporárias é, sem dúvida, trabalhar para diminuir o número de servidores e, por consequência, os serviços prestados à população. O serviço público não é o culpado pela crise econômica, ao contrário disso, pode ser um dos responsáveis pela alavancagem da própria economia e pela construção de uma Nação forte e próspera, desde que esse mesmo Setor Público seja reconhecido e valorizado. Quem será diretamente impactado e vai sofrer com menos concursos públicos é a população, principalmente a de baixa renda, que vai ter cada vez menos oferta de serviço público. É lamentável".

Sindjus-DF divulga destaques da agenda do Congresso e do Judiciário desta semana



A Diretoria do Sindjus-DF continua acompanhando diariamente, com o apoio da Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical, as atividades do Congresso Nacional e também da cúpula do Poder Judiciário, de modo a examinar e divulgar à categoria tudo o que diga respeito aos serviços e servidores públicos, uma vez que estamos em um período bastante delicado, com ataques e ameaças a direitos.

Uma das matérias que tem recebido total atenção do Sindjus-DF é o PL 1328, que trata da suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados e foi aprovada no Senado Federal após um amplo processo de articulação desenvolvido pelo Sindjus-DF e sua Assessoria Parlamentar, que culminou na apresentação pelo Senador Weverton Rocha (PDT/MA) da Emenda n. 10 e do pedido de Destaque que foi aprovado em plenário para garantir aos servidores públicos ativos e aposentados o direito à suspensão por 120 dias da cobrança de Empréstimos Consignados. Embora a matéria tenha sido aprovada no Senado no dia 18/06 e encaminhada à Câmara dos Deputados pelo Presidente do Senado, vide Autógrafo, ela ainda

aguarda o protocolo naquela Casa. O Sindicato continua em parceria com o Sindilegis executando o trabalho de articulação juntos aos deputados para que o texto aprovado no Senado seja mantido na Câmara, sem alterações, contemplando assim servidores ativos e aposentados. Acompanhe na página do Sindjus-DF as notícias e principais informações sobre o acompanhamento e aprovação do PL 1328 no Senado Federal, bem como informações detalhadas sobre todos os demais projetos protocolados na Câmara dos Deputados acerca dos consignados.

Vejam as Matérias

Senado aprova emenda articulada pelo Sindjus-DF no PL 1328/2020 para incluir a suspensão temporária dos descontos de consignados aos servidores ativos e aposentados

Sindjus-DF articula emenda no Senado para incluir servidores ativos no PL 1328/2020

Senado pode votar no dia 18 de junho projeto sobre suspensão temporária dos descontos dos consignados para aposentados e Sindjus-DF trabalha para incluir os ativos

Sindjus-DF oficia ao presidente da Câmara, lideranças de bancadas e deputados federais do DF, requerendo empenho na aprovação dos PLs que tratam da suspensão dos descontos de consignados

Sindjus-DF requer suspensão dos descontos de consignados dos servidores do Poder Judiciário e MPU durante pandemia

Na Câmara dos Deputados, o Plenário deverá retomar a votação da Medida Provisória (MP) 944/2020 sobre linhas de crédito para financiar a folha de pagamento das empresas. Também podem vir a ser apreciadas as seguintes MPs: MP 930/2020, sobre o tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimentos realizados por instituições financeiras; MP 925/20220 que dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da covid-19; MP 934/2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. Os deputados também poderão apreciar o Projeto de Lei (PL) 3042/2020 que destina parcela do produto da arrecadação das loterias para o Fundo Nacional de Saúde. Além disso, haverá debate virtual sobre transparência dos Gastos Públicos no Período da Pandemia.

Caso exista acordo, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2020 que adia as eleições municipais poderá ser apreciada. Cabe lembrar que, no dia 23 de junho, o Plenário do Senado Federal aprovou, em dois tur-

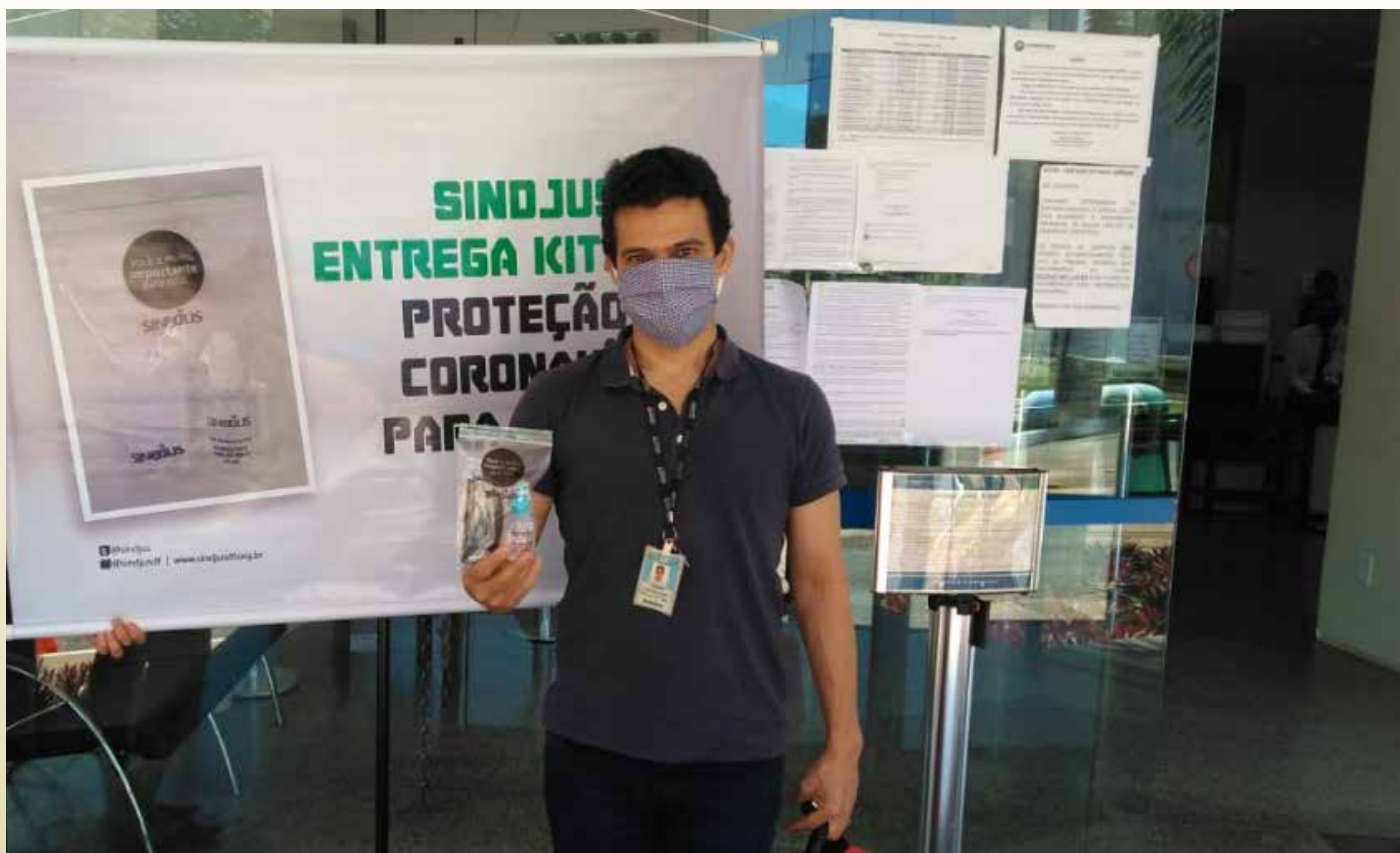
nos, a referida PEC, que adia para 15 de novembro a data de realização do primeiro turno das Eleições Municipais de 2020, ficando o segundo turno para o dia 29 de novembro.

O Sindjus-DF acompanha essa questão com o posicionamento de que a realização das eleições deve ocorrer em um ambiente seguro para os servidores da Justiça Eleitoral, e para a população em geral. “As eleições demandam uma grande força tarefa sob a coordenação dos servidores da Justiça Eleitoral e não podemos correr o risco de realizá-la sem as medidas preventivas necessárias, ante a realidade de extrema gravidade e de alto risco ao contágio por Covid-19. Tudo precisa ser feito com o máximo de cautela possível, pois a situação da pandemia no Brasil ainda é bastante crítica, de modo que especialistas defendem que a curva de contágio não se estabilizou e vem crescendo de forma desordenada. O Sindjus-DF é favorável à realização das eleições, pois é um instrumento fundamental à manutenção da democracia, mas defende que todo o processo eleitoral seja pensando da forma mais cuidadosa possível”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto.

No Senado Federal, os líderes partidários se reunirão para definir as prioridades da semana. Entre os itens que poderão ser analisados está o PL 2630/2020 que versa sobre as chamadas Fake News.

PODER JUDICIÁRIO

No Poder Judiciário, a 1ª Turma do STF poderá julgar o Recurso Extraordinário que trata da legitimidade do regime de recolhimento do ICMS por substituição tributária de combustível e outros derivados de petróleo. Além disso, está prevista o início do recesso Judiciário.



Sindjus-DF inicia segunda etapa de distribuição de kits de proteção e prevenção ao coronavírus

Preocupado com a saúde dos servidores que estão em trabalho presencial, o Sindjus-DF vai reforçar a distribuição de Kits de Proteção e prevenção contra a Covid-19, promovendo uma segunda fase da campanha que já percorreu todos os locais de trabalho e que ganhou uma repercussão altamente positiva pelo seu caráter de cuidado e prevenção para com os filiados e servidores.

Comunicações foram encaminhadas à todos os órgãos requerendo a disponibilização de local apropriado e marcação de data para a distribuição, e à medida



em que os locais forem sendo disponibilizados, as equipes do Sindjus-DF estarão percorrendo os órgãos e fazendo a entrega dos kits.

Deste modo, nesta quarta-feira (1º/7), a equipe do Sindjus-DF estará no STJ, TRE-DF, Fóruns de Samambaia e do Guará, no dia 2/7 no TJDF do SAAN, nos dias 6 e 7/7 na Justiça Federal e nos dias 6 a 10/7 no MPT, distribuindo kits personalizados contendo máscara e frasco com álcool gel. Se você ainda não pegou o seu, nos informe o seu órgão e aguarde que o Sindjus-DF fará agendamento e passará novamente em todos os locais.





Importante:

Os kits serão entregues para os servidores que estão trabalhando presencialmente e que são filiados ao Sindjus-DF, comprovando a filiação por meio de documento com foto.

Segue os locais que já estão agendados:

Dia: 1º/7 (quarta-feira)

STJ

Hora: das 13 às 17h

Local: Praça do Servidor

TRE-DF

Hora: à partir das 13h

Local: entrada do Edifício Sede

Fórum de Samambaia – TJDF

Hora: à partir das 13h

Local: Portaria

Fórum do Guará – TJDF

Hora: à partir das 13h

Local: Hall de entrada

Dia 2/7 (quinta-feira)

SAAN – TJDF

Hora: à partir das 13h

Local: Entrada

Dia: 6 e 7/7 (segunda e terça)

JFDF

Hora: à partir das 13h

Local: Entrada dos Blocos D, G e Cabo Frio

Dia: 6 a 10/7 (segunda a sexta-feira)

MPT

Hora: das 13 às 17h

Local: Portaria

Eleições gerais são adiadas e Sindjus-DF trabalhará para fiscalizar medidas preventivas e de proteção, garantindo segurança aos servidores

Depois de aprovada no Senado e na Câmara, foi promulgada a emenda que adia as eleições deste ano para 15 e 29 de novembro. O Sindjus-DF enfatiza a necessidade destas eleições acontecerem em ambiente de segurança, com todas as condições necessárias para proteger os servidores da Justiça Eleitoral e todos os demais envolvidos neste processo eleitoral, considerando que o contágio da COVID-19 ainda representa forte ameaça à saúde e à vida das pessoas, principalmente no Brasil onde a epidemia não está sob controle. O Sindjus-DF vai acompanhar e fiscalizar as medidas preventivas e de proteção, e informa desde já que os canais de comunicação da entidade estão à disposição dos servidores para o relato de qualquer irregularidade que ocorra e adoção de providências. É importante que atuemos em conjunto em prol da saúde e da vida de todos.

“Enquanto servidor da Justiça Eleitoral, lotado no TREFD e tendo atuado em cartório e na corregedoria, sei do compromisso e da seriedade dos servidores na condução do processo eleitoral. E sei também do quanto os servidores são exigidos e não medem esforços para que o pleito ocorra de acordo com o padrão de excelência que o evento requer. E a festa da democracia não pode ser maculada, tampouco pode colocar em risco a vida dos brasileiros. Por isso, o processo eleitoral deste ano terá mais um desafio – que é o de preservar a saúde de todos os brasileiros envolvidos, desde a preparação até a apuração das eleições. E o Sindjus-DF vai estar trabalhando e atento à execução do pleito, apoiando os servidores em tudo que for necessário para que esse processo seja o mais saudável possível, em todas as suas etapas”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto.

Confira abaixo a matéria originalmente publicada no dia 02 de julho no portal da Câmara dos Deputados sobre a promulgação da emenda que adiou as eleições:

Promulgada emenda que adia eleições municipais para novembro

Proposta foi analisada em duas semanas pelas duas casas e adia os dois turnos das eleições para 15 e 29 de novembro. Cidades com muitos casos poderão ter novo adiamento, mas não haverá prorrogação de mandatos

As Mesas da Câmara e do Senado promulgaram nesta quinta-feira a proposta que adia as eleições municipais para novembro por conta da pandemia do novo coronavírus. Os prazos do calendário eleitoral também são adiados.

De acordo com a Emenda Constitucional 107, os dois turnos das eleições serão realizados nos dias 15 e 29 de novembro. As datas anteriores eram 4 e 25 de outubro.

O Congresso poderá fixar novas datas em cidades com muitos casos da Covid 19 a pedido da Justiça Eleitoral, mas as eleições não poderão ultrapassar a data limite de 27 de dezembro para assegurar que não haverá prorrogação dos atuais mandatos. A data da posse permanecerá a mesma: 1º de janeiro de 2021.

A Emenda também adia todas as etapas do processo eleitoral de 2020, como registro de candidaturas e início da propaganda eleitoral gratuita **(veja quadro abaixo)**.

NOVAS DATAS DO CALENDÁRIO ELEITORAL 	
A partir de 11 de agosto	As emissoras de rádio e televisão ficam proibidas de transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato
31 de agosto a 16 de setembro	Realização das convenções partidárias para definição de coligações e escolha dos candidatos. As convenções poderão ser por meio virtual
26 de setembro	Último dia para registro das candidaturas Início do prazo para que a Justiça Eleitoral convoque partidos e emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia
Após 26 de setembro	Início da propaganda eleitoral, inclusive na internet
27 de outubro	Divulgação de relatório pelos partidos, coligações e candidatos discriminando os recursos recebidos do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fundo Eleitoral) e outras fontes, bem como os gastos realizados
15 de novembro	1º turno das eleições
29 de novembro	2º turno das eleições
Até 15 de dezembro	Encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas das campanhas dos candidatos
18 de dezembro	Prazo final para diplomação dos candidatos eleitos, salvo nos casos em que as eleições ainda não tiverem sido realizadas
12 de fevereiro de 2021	Prazo final para a Justiça Eleitoral publicar o resultado dos julgamentos das contas dos candidatos eleitos
1º de março de 2021	Prazo final para partidos e coligações ajuizarem representação na Justiça Eleitoral para apurar irregularidades em gastos de campanha de candidatos

Fonte: PEC 18/2020

Negociação

As regras foram negociadas com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que, desde o início da pandemia, discutiu o adiamento das eleições para evitar aglomerações e garantir o processo democrático.

A Emenda Constitucional é resultado da PEC 18/20, do senador Randolfe Rodrigues, que foi votada em duas semanas pelas duas casas.

Outros pontos

A PEC 18/20 contém outros pontos importantes. Os principais são:

- os prazos de desincompatibilização vencidos não serão reabertos;
- outros prazos eleitorais que não tenham transcorrido na data

da promulgação da PEC deverão ser ajustados pelo TSE considerando-se a nova data das eleições;

- os atos de propaganda eleitoral não poderão ser limitados pela legislação municipal ou pela Justiça Eleitoral, salvo se a decisão estiver fundamentada em prévio parecer técnico emitido por autoridade sanitária estadual ou nacional;
- a prefeitura e outros órgãos públicos municipais poderão realizar, no segundo semestre deste ano, propagandas institucionais relacionadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva, nos termos da legislação eleitoral.

A cerimônia contou com a participação do presidente do TSE, Luis Roberto Barroso.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Assine abaixo-assinado virtual promovido pelo Sindjus-DF e Agepoljus em favor da criação da Polícia Institucional do Poder Judiciário

Nos últimos anos, o Sindjus-DF tem atuado efetivamente, junto com a Agepoljus, pela criação de uma polícia para o Poder Judiciário, que valorize os agentes de segurança em sua composição, no sentido de aprimorar a segurança institucional. As entidades já participaram de uma série de reuniões, inclusive com o presidente do STF e CNJ, ministro Dias Toffoli, visando transformar esse pleito em realidade.

As entidades não têm medido esforços em prol da criação desta polícia e das medidas necessárias, como a alteração na denominação do cargo dos Agentes de Segurança. A luta é para estabelecer uma política permanente e coordenada para o setor, bem como aprimorar técnicas e procedimentos, garantindo isonomia e qualificação desse importante segmento do Judiciário.

O coordenador de Assuntos Jurídicos do Sindjus-DF e presidente da Agepoljus, Roniel Andrade, explica que o abaixo assinado é mais uma medida de mobilização para chamar a atenção dos tribunais e órgãos superiores quanto à importância e necessidade da criação da Polícia do Poder Judiciário. "Convido todos os agentes de segurança e demais servidores em todo o Brasil a integrarem essa campanha para que tenhamos o maior número de assinaturas possível em nossa petição".



"A Polícia Institucional beneficiará magistrados, servidores, colaboradores e a população em geral que busca o Poder Judiciário. É, sem dúvida, um avanço necessário. E nós estamos trabalhando para que o agente de segurança seja o protagonista desta polícia, ampliando e valorizando sua função", afirmou Costa Neto, coordenador-geral do Sindjus-DF.

O abaixo-assinado será transformado futuramente em um documento para ser encaminhado aos órgãos do Judiciário.